



CGC 45.200.623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 661 DE 24 DE AGOSTO DE 1.993

" DISPÕE SOBRE REAJUSTES DOS VALORES DA TABELA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DO QUADRO DE / SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de - São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições- legais , FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, a provou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 20% (vinte por cento), nos valores da Tabela de Cargos, Empregos e Funções do Quadro de Servidores Municipais .

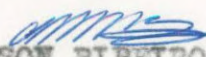
PARÁGRAFO ÚNICO:- Os Inativos, Pensionistas e Proventos, terão seus valores iguais ao salário mínimo vigente .

ARTIGO 2º:- Aos Servidores Municipais, Inativos Pensionistas e Proventos, fica concedido para o mês de agosto, um abono de CR\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros Reais).

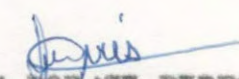
ARTIGO 3º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito as dotações próprias consignadas na Lei de Meios vigente, suplementadas se necessário .

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data - de sua publicação , retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de agosto do corrente .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,
25 de Agosto de 1.993 .


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria na da-
ta supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .